

Resolução, conforme previsto no Art. 87, inciso II, de acordo com o § 2º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo para o recolhimento da multa constante no Art. 1º desta Resolução é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento à conta do Tesouro do Estado e/ ou apresentar contraditório e defesa.

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral- CERCA, art.7º da Lei federal nº 10.520/2002 e no art. 50 § 2º do Decreto Estadual nº 15.327/2019.

A guia de recolhimento de cada empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. AGENFA/Secretaria de Estado da Fazenda –SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento de cada empresa deverá ser encaminhada à CGCMCP – Coordenadoria de Gestão de Compras Materiais Contratos e Patrimônio da SEJUSP.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 82/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOURADOS/MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2007 a 2019	45 caixas	Originais e cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios de expediente	2007 a 2019	46 caixas	Originais e cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2007 a 2019	32 caixas	Originais e cópias
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	2009 a 2019	22 caixas	Originais
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial	1980 a 2011	37 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	2008 a 2016	56 caixas	Originais
42	42.2	42.2.1	42.2.1.14 Cópia de declaração de extravio	2008 a 2016	30 caixas	Cópia



42	42.2	42.2.2	42.2.2.3 Cópia de certidão e atestado	2006 a 2020	34 caixas	Originais e cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.5 Cópia de guia de traslado de corpo	2004 a 2019	21 caixas	Originais e cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2006 a 2018	27 caixas	Originais e cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 Petição (requerimento ou representação) Criminal (indeferida)	2007 a 2019	31 caixas	Originais e cópias
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – Registro de Procedimentos Policiais Instaurados	1990 a 2001	03 caixas	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" – Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	1990 a 2011	05 caixas	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – Controle de Carga e Remessa de Procedimento Policial, Judicial e Administrativo	1990 a 2016	11 caixas	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" – Registro de boletins de ocorrência elaborados e recebidos	1990 a 2011	07 caixas	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	1990 a 2016	02 caixas	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.10 Livro "J" – Controle de movimentação de presos	1990 a 2016	04 caixas	Originais
42	42.3	42.3.2	42.3.2.2 Folha de denúncias (SOS, anônimas, etc.)	2004 a 2020	15 caixas	Originais
42	42.4	42.4.1	42.4.1.3 Cópia da nota de culpa recebida para recolhimento de preso	2005 a 2019	42 caixas	Originais
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2005 a 2019	38 caixas	Originais
Total:					508	-

Campo Grande-MS, 05 de março de 2022

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)